

## PARQUE ESTADUAL DO GUARTELÁ

### APRESENTAÇÃO

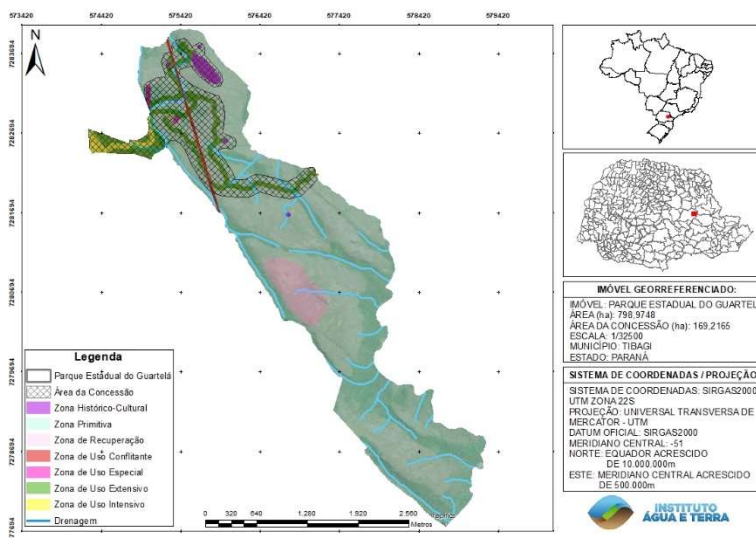
#### 1. Informações Básicas

**Localização:** Região dos Campos Gerais, no Município de Tibagi, Estado do Paraná

**PODER CONCEDENTE:** Instituto Água e Terra

**PRAZO DA CONCESSÃO:** 30 (trinta) anos

**ÁREA DA CONCESSÃO:** englobando o (i) Bosque das Fadas; (ii) a Cachoeira Ponte da Pedra; (iii) a Gruta da Pedra Ume; (iv) a Gruta das Andorinhas; (v) o Mirante; e, (vi) as Pinturas Rupestres, conforme Mapa abaixo:





## 2. Descrição do Projeto

O objeto da **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, é a seleção de **PROPOSTA ECONÔMICA** mais vantajosa destinada à delegação, à iniciativa privada, por meio de **CONCESSÃO DE USO** para a exploração de **ÁREA** do **PARQUE ESTADUAL DO GUARTELÁ - PEG**, incluindo as atividades correspondentes à:

- Venda de Ingressos de Entrada e dos Atrativos, com implantação e gestão da emissão e cobrança de bilhetes;
- Implantação e Gestão de Instalações, Espaços e Serviços de Controle e Cobrança de Estacionamento Veicular;
- Implementação e Gestão do Serviço de Transporte Interno;
- Implementação e Gestão de Serviços de Alimentação;
- Gestão do Centro de Visitantes;
- Gestão da Loja de Conveniência;
- Monitoramento do Uso Público nas Trilhas e nos Atrativos;
- Manutenção das Estruturas na **ÁREA DA CONCESSÃO**;
- Implantação e Gestão do Sistema de Segurança Patrimonial; e
- Gestão dos Encargos na **ÁREA DA CONCESSÃO**, nos termos do **CADERNO DE ENCARGOS**.

A **CONCESSÃO DE USO** tem como escopo a exploração dos serviços de apoio à visitação, apoio ao turismo sustentável, à interpretação ambiental e à recreação em contato com a natureza, observadas as seguintes diretrizes:

- Melhoria da oferta de facilidades e atividades prestadas no **PEG**, proporcionando visitação com excelência de qualidade;
- Fornecimento de Infraestrutura adequada para a exploração das atividades prestadas na **ÁREA DA CONCESSÃO**;
- Incorporação de Sistema de Tecnologia e Informação para o controle de acesso ao **PEG** e aos seus Atrativos;



- Garantia da gestão, operação e manutenção das Infraestruturas e dos serviços e atividades na **ÁREA DA CONCESSÃO**;
- Geração de oportunidade de emprego e renda nos locais de entorno do **PEG**;
- Incentivo à consciência e educação ambiental; e
- Modernização na exploração da **CONCESSÃO DE USO**, primando pela inovação e busca de soluções eficientes.

### 3. Critério de Julgamento da Licitação

A **LICITAÇÃO** será julgada pelo **MAIOR VALOR PERCENTUAL** sobre a **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** da **CONCESSIONÁRIA**, a ser paga, a título de **OUTORGA**, mensalmente, a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês ao **PODER CONCEDENTE**.

O percentual mínimo de **OUTORGA** será de 5%.

### 4. Fases da Licitação:

A **LICITAÇÃO** será processada com inversão de fases, com a apresentação dos seguintes Envelopes:

- **ENVELOPE 1** - PROPOSTA ECONÔMICA
- **ENVELOPE 2** - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO

### 5. Remuneração da CONCESSIONÁRIA

A **CONCESSIONÁRIA** será remunerada exclusivamente através da exploração das **RECEITAS** na **ÁREA DA CONCESSÃO**.